



## PORTARIA Nº 036 - REITOR/2010

**CONSTITUI COMISSÃO PARA ANÁLISE DOS CRITÉRIOS E DA DOCUMENTAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL, A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 44.306, DE 02 DE JUNHO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei nº 15.463, de 13/01/05 e com o Decreto Estadual nº 44.306, de 02/06/06, considerando:

- *os procedimentos necessários para análise da documentação apresentada pelos servidores, no que se refere à Promoção por Escolaridade Adicional, nos termos do artigo 2º, §2º, do Decreto supramencionado,*

### RESOLVE:

Art.1º. **CONSTITUIR COMISSÃO PARA ANÁLISE DOS CRITÉRIOS E DA DOCUMENTAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL**, a que se refere o **DECRETO Nº 44.306, DE 02 DE JUNHO DE 2006**.

Art.2º. **NOMEAR**, para integrar a referida Comissão, os seguintes servidores efetivos:

- **HENDERSON GERALDO TEIXEIRA OGANDO**, MASP 1061988-0, *que a presidirá*,
- **ANDRÉ VINÍCIUS CHAMONE CANGUSSU**, MASP 1174473-7
- **CLÁUDIA VIANA COSTA**, MASP 1046062-4
- **IZAURA FERREIRA GUSMAO**, MASP 1046475-8
- **HELMER SOARES VELOSO**, MASP 1176247-3
- **HERCÍLIO MARTELLI JUNIOR**, MASP 1060490-8
- **LEANDRO LUCIANO DA SILVA**, MASP 1052724-0
- **MARCOS ANTONIO PAZ DOS SANTOS**, MASP 1061886-6
- **ODET TEREZINHA COSTA MACIEL**, MASP 221444-3

Art.3º. **ESTABELECER** que a atuação, no âmbito da referida Comissão, não enseja qualquer remuneração para seus membros.

Art.4º. **DETERMINAR** que seja apresentado ao Reitor, até 18 de junho de 2010, parecer conclusivo sobre a documentação avaliada.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 01 de junho de 2010.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
REITOR